



APROVADO POR
10 (dez) VOTOS
em 26 / 11 / 2020
[Assinatura]
RESIDENTE DA CÂMARA

Câmara Municipal de Ipueiras
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTAS
CNPJ: 02.158.838/0001-33
CGF: 06.920.451-9

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2020

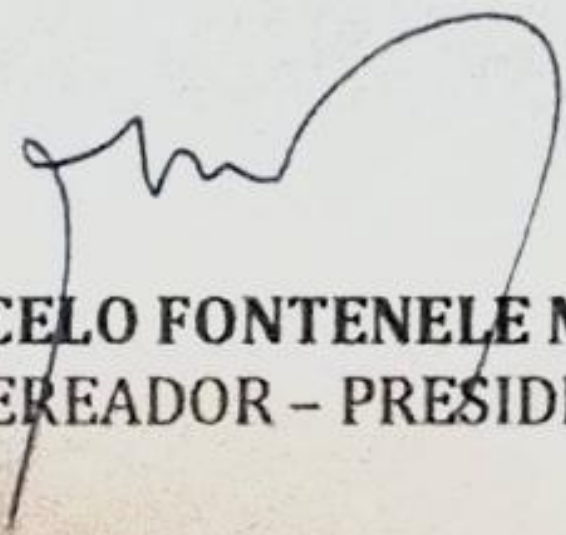
**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO
DAS CONTAS DE GOVERNO DE
IPUEIRAS RELATIVAS AO
EXERCÍCIO DE 2015.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS, por intermédio da Comissão de Finanças e Orçamento, Fiscalização Financeira e Tomada de Contas, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 51, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Ipueiras, submetemos ao plenário desta Augusta caso o seguinte:

Art. 1º - Ficam APROVADAS as contas da administração financeira, orçamentária e patrimonial da Prefeitura do Município de Ipueiras, constantes do Processo Eletrônico nº. 12649/2018-0, relativas ao exercício de 2015 de responsabilidade de Raimundo Nonato de Oliveira, nos estritos termos do Parecer Prévio Nº 00145/2019, do referido processo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ipueiras em, 25 de novembro de 2020.


MARCELO FONTENELE MOURÃO
VEREADOR - PRESIDENTE